



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 002/00 de 07/08/00.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DO
VEREADOR LINDOMAR PEREIRA
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O EXM.º SR. **AILTON BARBOSA DA SILVA** – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no
uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações, **APROVOU** a
seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1.º : - Fica aprovada a **LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 125 (Cento e Vinte e Cinco) dias,
requerida pelo vereador: **LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS**.

ARTIGO 2.º : - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ
DE CAMPOS”, em 19 de Junho de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Presidente